

Ofício Adm 49/2026

Bariri, 26 de maio de 2026

Ref: - **Apresentação de Plano de Trabalho**

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste apresentar o Plano de Trabalho para o período de 01/07/2026 a 30/06/2027, cujo objeto é o custeio das ações e serviços de saúde hospitalar e em Pronto Socorro a serem realizadas pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Atenciosamente

ELIANA A MANIN GUERRA

Diretora Administrativa Interina - Santa Casa - Bariri

À

Prefeitura Municipal de Bariri

A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Bariri/SP

Ofício Adm 49/2026	1
1 DADOS CADASTRAIS DA OSC	3
1.1 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	3
1.2 DADOS CADASTRAIS DO DIRETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC	3
1.3 DADOS BANCÁRIOS	3
1.4 MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 10.420 DE 31/03/2023	3
2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	4
2.1 CAPACIDADE INSTALADA	6
2.2. HABILITAÇÕES NAS ÁREAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7
2.3 SERVIÇOS PRESTADOS	7
2.4 RECURSOS HUMANOS	9
3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	10
3.1 OBJETO	10
3.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	10
3.3 PÚBLICO	10
3.4 OBJETIVO GERAL	10
3.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS	11
5 CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES	13
7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO	18
7.1 RECURSOS HUMANOS	18
7.2 MATERIAL DE CONSUMO	19
7.3 SERVIÇOS DE TERCEIRO - APOIO ADMINISTRATIVO	20
7.4 SERVIÇOS DE TERCEIRO - ASSISTENCIAIS	22
7.5 UTILIDADES PÚBLICAS	23
7.6 OUTRAS DESPESAS	23
8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	24

1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

Razão Social da OSC: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Nome Fantasia da OSC: SANTA CASA DE BARIRI

CNPJ : 44.690.238/0001-61

Data da abertura CNPJ: 31/12/1969

Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço: Avenida Cel. Antônio José de Carvalho, 409 – Centro – Bariri/SP – CEP 17.250-182

Telefone: 14 3124-0450

E-mail: controladoria@santacasabariri.com.br

Código CNES: 2791676

Gestão: Municipal

Requisição Administrativa Municipal: Decreto 5.115 de 10/09/2018

1.1 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal: MARINA PREARO

Cargo: Diretor Administrativo

RG/CI: 47.608.454-4

Órgão Expedidor - SSP

CPF 032.006.341-03

E-mail: controladoria@santacasabariri.com.br

Celular (14) 98120-0646

1.2 DADOS CADASTRAIS DO DIRETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome: Marco Antonio Gallo

Cargo: Diretor Técnico

RG/CI 7.635.931

Órgão Expedidor - SSP

CPF - 015.740.928-71

1.3 DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 01 **AGÊNCIA:** 0198-8 **CONTA CORRENTE:** 23.680-2

1.4 MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 10.420 DE 31/03/2023

Nome	Portaria de Nomeação	Cargo
Vilson Aparecido Dalla Coletta	Portaria 10.420 de 31/03/23	Presidente do Conselho Sup de Administração
Rosângela Maria V. M. de Abreu	Portaria 10.420 de 31/03/23	Conselheiro
Lidiane Piton Gentil	Portaria 10.420 de 31/03/23	Conselheiro
Silvia Maria de Barros	Portaria 10.420 de 31/03/23	Conselheiro
Eliana Aida Manin Guerra	Portaria 10.798 de 31/01/24	Conselheiro
Benedito Claudinei Furlanetto	Portaria 10.420 de 31/03/23	Conselheiro
Nilza Mara do Amaral Beltrami	Portaria 11.364 de 28/03/25	Conselheiro
Marco Antonio Gallo	Portaria 10.420 de 31/03/23	Conselheiro
Samara Ferro Jacó de Carvalho	Portaria 11.507 de 26/06/25	Conselheiro

2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Filantrópica desde o ano de 1977 e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde.

Caracterizada como hospital geral de médio porte, a instituição tem como missão prestar assistência hospitalar e ambulatorial de forma contínua e humanizada, garantindo atendimento ininterrupto à população dos municípios de Bariri e Itaju. Seus serviços compreendem internações hospitalares, atendimentos de Pronto Socorro e suporte à demanda espontânea de pacientes que necessitam de assistência médica.

A Santa Casa representa o único serviço hospitalar e de urgência e emergência disponível para Bariri e Itaju, sendo referência tanto para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto para pacientes da saúde suplementar, desempenhando papel essencial na rede regional de atenção à saúde.

A manutenção das atividades da instituição ocorre, principalmente, por meio de convênios firmados com o Município, além da remuneração proveniente da prestação de serviços médico-hospitalares à saúde suplementar e da realização de eventos beneficentes. Toda a receita arrecadada é integralmente destinada à manutenção, ao aprimoramento e à ampliação dos serviços assistenciais prestados à população, sendo expressamente vedada, conforme previsto em seu Estatuto Social, qualquer forma de remuneração, distribuição de superávits, cotas ou bonificações aos membros do Conselho.

Desde 10 de setembro de 2018, a instituição encontra-se sob requisição administrativa do Município de Bariri, cuja medida foi indispensável para evitar a paralisação dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS e para permitir a reorganização administrativa, financeira, patrimonial e operacional da Entidade.

A medida decorreu de situação excepcional e grave, marcada por irregularidades pretéritas que atingiram diretamente a instituição, especialmente no período em que a entidade foi utilizada, de forma abusiva, para a criação da denominada Organização Social Vitale Saúde, circunstância posteriormente relacionada à chamada Operação Ouro Verde, com apuração de supostas práticas de organização criminosa, fraude à licitação, falsidade ideológica e peculato.

Com a intervenção, especialmente a partir de 2021, foram identificadas milhares de ações judiciais, protestos, negativas e débitos de difícil equalização, oriundos do período de instabilidade administrativa e das filiais criadas em diversas localidades do país, notadamente Campinas/SP e São José do Ribamar/MA.

Apesar desse quadro, a intervenção municipal permitiu a manutenção da atividade hospitalar, a continuidade dos serviços essenciais do SUS e a adoção de providências concretas para reorganização da Entidade, inclusive com medidas judiciais voltadas à proteção dos repasses públicos recebidos da União, Estado e Município, de modo a impedir que verbas vinculadas à saúde fossem atingidas por bloqueios e penhoras, garantindo maior transparência e segurança na utilização dos recursos públicos.

Também é relevante destacar que, em 24 de maio de 2021, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Bariri, o Município de Itaju e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, por meio do qual o Município e a Santa Casa assumiram obrigações relacionadas à manutenção do

Pronto Socorro Municipal, inclusive com previsão de fiscalização permanente, disponibilização de informações em portal de transparência e penalidades em caso de descumprimento.

Além disso, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, processo nº 1001662-24.2022.8.26.0062, constou pedido para que o Município de Bariri assumisse todas as obrigações inerentes à requisição administrativa, inclusive com a apresentação de plano de trabalho efetivo, metas, objetivos, indicadores concretos de recuperação da Entidade e atendimento das demandas financeiras necessárias à prestação integral dos serviços de saúde.

Posteriormente, houve composição homologada judicialmente, estabelecendo obrigação de repasses mensais para manutenção da requisição administrativa da Santa Casa, com previsão de valores e possibilidade de adequações, inclusive mediante novos planos de trabalho, desde que demonstrada a necessidade de cobertura do déficit e preservação da prestação integral dos serviços de saúde.

Portanto, a manutenção da intervenção/requisição administrativa continua sendo medida necessária, prudente e juridicamente justificada, especialmente porque a Santa Casa permanece em processo de reorganização institucional, financeira e administrativa, ainda suportando consequências de atos pretéritos que não podem comprometer o atendimento da população.

A continuidade da intervenção também se justifica pelo fato de que a Santa Casa de Bariri é equipamento essencial da rede local de saúde, prestando atendimento hospitalar e de pronto socorro à população de Bariri e região, sendo inviável, neste momento, a interrupção abrupta da gestão interventiva sem risco concreto de desorganização dos serviços, instabilidade financeira, prejuízo à execução dos convênios e comprometimento da assistência aos usuários do SUS.

Registre-se, ainda, que já foram adotadas e continuam em andamento medidas de adequação administrativa, tais como implantação de portal da transparência, disponibilização de contratos, prestações de contas, extratos, comprovantes, notas fiscais, regularização de movimentações bancárias, elaboração de relatórios mensais, atualização do quadro funcional, capacitação de colaboradores, inventariação patrimonial, informatização administrativa e instituição de prontuários eletrônicos.

Tais providências demonstram que a intervenção não constitui medida meramente formal, mas instrumento concreto de recuperação dos serviços administrativos, transparência, governança e preservação do interesse público.

2.1 CAPACIDADE INSTALADA

INFRAESTRUTURA HOSPITALAR			
LEITOS POR ESPECIALIDADE		LEITOS EXISTENTES	LEITOS DESTINADOS AO SUS
Leitos Cirúrgicos - Clínica Cirúrgica		15	12
Leitos Clínicos - Clínica Geral		23	22
Leitos Obstétricos	Obstetrícia Clínica	2	2
	Obstetrícia Cirúrgica	6	4
Leitos Pediátricos - Pediatria Clínica		2	2
Leitos Complementares - Unidade de Cuidados Intermediários		7	7
INFRAESTRUTURA AMBULATORIAL PRONTO SOCORRO			
ESPAÇO		QUANTIDADE	
Consultórios Médicos		02	
Leitos de Observação Indiferenciados		08	
Sala de Urgência/Emergência/Recuperação /Estabilização		01	
Sala de Medicação		01	
Sala de procedimentos		01	
Sala de acolhimento e classificação de risco		01	
Atendimento a Demanda espontânea		Sim	
INSTALAÇÕES DE APOIO			
TIPO		QUANTIDADE	NATUREZA
Serviço de Nutrição e Dietética		1	Próprio
Lavanderia		1	Próprio
Dispensário de Medicamentos		1	Próprio
Serviço de Radiologia		1	Próprio
Serviço de Limpeza		1	Próprio
Serviço de Manutenção		1	Terceiro
Centro de Esterilização de Materiais		1	Próprio
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar		1	Próprio
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - PRÓPRIOS			
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Cardiotocógrafo	02	Berço Aquecido	01
Aparelho de Fototerapia	01	Incubadora Estacionária	01
Incubadora de Transporte	01	Aparelho de Anestesia	02
Raio X fixo	01	Raio X móvel	01
Intensificador de Imagens cirúrgico	01	Autoclave	01
Bisturi Elétrico	02	Bombas de Infusão	06
Câmara refrigerada	01	Cardioversor	03
Desfibrilador	02	Eletrocardiógrafo	02
Mesa Cirúrgica	03	Mesa ginecológica	02
Monitor Multiparâmetro	09	Ventilador Pulmonar	10
Gerador de energia	01	Aparelho de Emissões Otoacústicas Evocadas	01

INFRAESTRUTURA DO CENTRO CIRÚRGICO

Funcionamento	24 horas
Cirurgias Eletivas	Sim
Cirurgias de Urgência e emergência	Sim
Número de Salas Cirúrgicas	03
Sala de Recuperação	01
Sala de parto normal	01
Sala de pré parto	01

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - TERCEIROS

Diagnóstico em Ultrassonografia
Diagnóstico em Laboratório Clínico
Diagnóstico em Tomografia
Diagnóstico em Ressonância Magnética
Agência Transfusional

2.2. HABILITAÇÕES NAS ÁREAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Hospital Filantrópico - Port GM nº 3.123 de 07/12/2006
- Laqueadura / Vasectomia - Ofício CIB/SP 70 de 03/11/2006
- Oftalmologia Glaucoma - Port Mem CGCSS 125/Drac de 14/02/2013

2.3 SERVIÇOS PRESTADOS

1. Assistência cirúrgica

Compreende o processo de trabalho responsável pela realização de procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico, composto por três salas operatórias devidamente equipadas e equipe assistencial treinada. A estrutura física e organizacional proporciona condições ideais para a realização de cirurgias com segurança e humanização, beneficiando pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. Os atendimentos cirúrgicos ocorrem de forma Eletiva, mediante agendamento pela da Central Estadual de Regulação de Serviços de Saúde (CROSS), e Urgência/Emergência, sob indicação do cirurgião responsável.

2. Serviço de Pronto Atendimento

Serviço prestado de forma ininterrupta, caracterizados por atendimento de urgência e emergência de baixa e média complexidade em regime de livre demanda. A equipe é composta por profissionais das categorias enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, lavadeira, faxineira, recepcionista, técnico em radiologia, auxiliar administrativo, além de 04 médicos diariamente. O serviço atende livre demanda, ou seja, não demanda referenciamento prévio.

Oferecem, de acordo com a condição clínica, exames laboratoriais e de Raios-X, eletrocardiograma, ultrassom, medicação conforme prescrição médica, e encaminhamento a especialidades médicas de média complexidade, respondendo a por mais de 5 mil atendimentos mensais. Os pacientes são submetidos a triagem imediata, com classificação de risco baseada no Protocolo de Manchester, que organiza o atendimento conforme a gravidade dos sintomas, utilizando a seguinte codificação por cores:

- Vermelho: Emergência - risco iminente de morte; atendimento imediato;
- Laranja: Muito urgente - risco significativo; tempo de espera de até 10 minutos;
- Amarelo: Urgente - casos moderados; tempo de espera de até 60 minutos;
- Verde: Pouco urgente - casos leves; espera de até 2 horas;
- Azul: Não urgente - casos que podem aguardar ou ser encaminhados a outras unidades; tempo de espera de até 4 horas

3. Assistência em Internações Clínicas e Cirúrgicas

Neste eixo, os pacientes e seus acompanhantes são acolhidos e acompanhados ao longo de todo o processo de internação, desde o ingresso até a alta hospitalar. A assistência inclui todos os procedimentos necessários para obtenção de diagnóstico, tratamento e recuperação, com suporte especializado e equipe multiprofissional atuando de forma integrada, guiado por protocolos clínicos, instruções de trabalho institucionais e diretrizes técnicas, assegurando a integralidade e qualidade da assistência no contexto clínico ou cirúrgico.

4. Serviço de Nutrição e Dietética

Serviço especializado sob a coordenação de Nutricionista, é responsável pela aquisição, guarda e preparo de alimentos, higienização dos alimentos, ambiente e utensílios, preparo das refeições com ou sem prescrição médica ou nutricional, assim como o serviço de entrega das refeições até os leitos.

Equipe composta por 01 nutricionista e 08 profissionais nas categorias: cozinheira, auxiliar de cozinha e copeira para funcionamento no período das 06 às 20 horas todos os dias da semana., responsável pelo preparo de cerca de 5.000 refeições mensais, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, os quais são destinados a pacientes e acompanhantes.

5- Radiologia

Serviço especializado onde trabalham 4 técnicos em radiologia, os quais são responsáveis pela realização de exames de raio x simples sob prescrição médica. O serviço é oferecido de forma ambulatorial aos munícipes de Bariri e Itaju, para os pacientes sob internação hospitalar, durante as cirurgias (intra operatório) e sob prescrição dos plantonistas do pronto atendimento. Funciona no período de 7 a 22 hs presencialmente e das 22 até 07 horas em esquema de plantão todos os dias da semana.

6. Unidade Intermediária

É o ambiente que visa ao atendimento de pacientes de gravidade intermediária, considerados como de risco moderado e que requerem monitorização contínua. É um componente do Serviço de Urgência e Emergência, porém, não possui estruturalmente condições de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, por não dispor de equipamentos e equipe multidisciplinar especializada. Por isso, as vagas para pacientes de maior gravidade são solicitadas através do Sistema de Regulação da Secretaria de Estado para direcionamento deles para unidades que ofereçam nível de cuidados de alta complexidade.

7-Farmácia

Equipe composta por 03 Farmacêuticos Responsáveis Técnicas e 04 auxiliares de farmácia. O serviço funciona de forma ininterrupta todos os dias da semana e é responsável pela aquisição de medicamentos e insumos de uso protocolar na instituição, assim como da dispensação e abastecimento das unidades de internação e pronto socorro.

8- Equipe de apoio

Constituída por conjunto de profissionais responsáveis por garantir o funcionamento organizacional, operacional e burocrático do hospital, oferecendo suporte às atividades assistenciais realizadas pelas equipes médicas e de enfermagem. É responsável pela administração dos recursos humanos, tomada de preços para aquisição de bens e serviços, integração de informações assistenciais, atendimento ao público, gerenciamento financeiro, dentre outras atividades. Consiste nos seguintes serviços:

- Recepção (Central e do Pronto Socorro) – 09 profissionais de nível médio;
- Faturamento e auditoria - 02 profissionais de nível médio e 01 enfermeira auditora
- Compras e almoxarifado - 01 profissional de nível médio
- Recursos Humanos - 01 profissional de nível superior
- Motorista - 01 profissional de nível médio cedido pelo município;
- Serviço Social – 01 profissional de nível superior
- Financeiro - 01 profissional de nível superior
- Gestão de contratos e Administrativo - 01 profissional de nível superior
- Agendamento de consultas, exames e internações - 01 profissional técnico
- Marketing e ouvidoria - 01 profissional de nível superior
- Lavanderia - 02 profissionais de nível médio
- Higiene e limpeza hospitalar - 13 profissionais de nível fundamental

2.4 RECURSOS HUMANOS

QTDE	FUNÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	C/H MENSAL	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL (R\$)
1	Assistente Social	CLT	150	2.165,71
1	Auxiliar De Enfermagem diurno	CLT	180	1.867,03
1	Auxiliar De Enfermagem Noturno	CLT	180	1.867,03
1	Auxiliar de Farmácia - aprendiz	CLT	150	825,00
3	Auxiliar De Farmacia diurno	CLT	180	2.035,53
2	Auxiliar De Farmácia Noturno	CLT	180	2.035,53
1	Auxiliar de RH - aprendiz	CLT	150	825,00
1	Auxiliar Serv. Adm.	CLT	200	1.716,97
1	Coordenadora Administrativa	CLT	200	2.939,54
4	Copeira	CLT	180	1.660,47
4	Cozinheira	CLT	180	1.660,47
1	Diretora Administrativa	CLT	343	10.991,14
1	Encarregado de Compras	CLT	200	2.629,50
1	Encarregado de Comunicação	CLT	150	2.032,08
1	Supervisor de RH	CLT	200	2.629,50
1	Encarregado de Faturamento	CLT	200	2.629,50
1	Encarregado de Lavanderia	CLT	180	2.629,50
1	Enfermeira Auditora	CLT	200	4.875,09
9	Enfermeiro Noturno	CLT	180	3.824,75
11	Enfermeiro(a)	CLT	180	3.824,75
3	Farmacêutico(a)	CLT	180	3.383,57
2	Faxineira Noturno	CLT	180	1.660,47
10	Faxineira	CLT	180	1.660,47
1	Fisioterapeuta	CLT	100	2.527,48
1	Gerente Administrativo	CLT	200	5.983,84
1	Gerente De Enfermagem	CLT	200	6.836,70
1	Gerente Financeiro	CLT	200	5.457,94
3	Lavadeira	CLT	180	1.660,47
1	Nutricionista	CLT	100	2.214,21
6	Recepcionista	CLT	180	1.716,97
1	Recepcionista - aprendiz	CLT	150	825,00
3	Recepcionista Noturno	CLT	180	2.059,51
32	Técnico de Enfermagem	CLT	180	2.035,53
25	Técnico de Enfermagem Noturno	CLT	180	2.035,53
3	Técnico(a) Radiologia	CLT	120	3.684,75
1	Técnico(a) Radiologia Noturno	CLT	120	3.684,75
1	Médico Internista Diurno*	Terceiro	12 H/D	1.500,00
1	Médico Internista Noturno*	Terceiro	12 H/D	1.300,00
02	Médico Plantonista PS Diurno*	Terceiro	12H/D	1.500,00
02	Médico Plantonista PS Noturno*	Terceiro	12H/D	1.500,00
01	Médico Plantonista De Retaguarda - Ortopedista*	Terceiro	24 H/D	1.100,00
01	Médico Plantonista De Retaguarda - Anestesista*	Terceiro	24 H/D	1.100,00
01	Médico Plantonista De Retaguarda - Pediatra*	Terceiro	24 H/D	1.100,00
01	Médico Plantonista De Retaguarda - Cirurgião Geral*	Terceiro	24 H/D	1.100,00
01	Médico Plantonista De Retaguarda - Ginecologia e Obstetrícia*	Terceiro	24 H/D	1.500,00

* Valores por plantão

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182 CNPJ: 44.690.238/0001-61 | CNES: 2791676 |

controladoria@santacasabariri.com.br (14) 3662-6522

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
3.1 OBJETO	3.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Custeio de serviços de assistência à saúde de média complexidade hospitalar e pronto socorro	Início 01/07/2026	Fim 30/06/2027
3.3 PÚBLICO		
Municípios de Bariri, Itaju e de outras localidades.		
Pronto Socorro - O atendimento será realizado de forma universal, acolhendo pacientes independentemente de seu município de origem, conforme demanda espontânea, encaminhamentos e protocolos vigentes do sistema de saúde.		
3.4 OBJETIVO GERAL		
Garantir a manutenção dos serviços de assistência à saúde de média complexidade hospitalar e do Pronto Socorro, assegurando atendimento humanizado, eficiente e ininterrupto à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.		
3.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
• Proporcionar o Atendimento Ambulatorial em Pronto Socorro de forma ininterrupta, ofertando todos os procedimentos decorrentes da consulta médica na baixa e média complexidade; • Manter os serviços hospitalares de média complexidade em funcionamento • Garantir equipe multiprofissional suficiente e qualificada para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento hospitalar conforme a demanda assistencial. • Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos, materiais e gases medicinais necessários à assistência hospitalar, assegurando a continuidade, segurança e qualidade do atendimento aos usuários do SUS. • Garantir suporte diagnóstico e terapêutico aos pacientes do Pronto Socorro e Internados • Garantir a realização dos exames eletivos de radiologia (RX) e laboratoriais pactuados, assegurando o acesso oportuno, contínuo e qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme a demanda assistencial e os fluxos regulatórios estabelecidos		

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Objetivos específicos	Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Proporcionar o Atendimento Ambulatorial em Pronto Socorro de forma ininterrupta, ofertando todos os procedimentos decorrentes da consulta médica na baixa e média complexidade;	Manter atendimento médico ininterrupto em Pronto Socorro (24 horas/ 7 dias na semana)	1- Taxa de de satisfação dos usuários maior que 85% 2- Tempo médio para classificação de risco menor que 10 minutos 3- Tempo médio entre classificação de risco e atendimento médico menor que 60 minutos para os casos classificados como urgência 4- Taxa de evasão menor que 4%	1- Realizar no mínimo 5.450* consultas mensais 2- Taxa de retorno em até 72 horas menor que 5%	• Relatórios mensais do sistema de gestão sobre o quantitativo de atendimento • Relatórios mensais do sistema de gestão sobre os retornos em 72 horas • Relatórios mensais do sistema de gestão sobre a classificação de risco • Pesquisa mensal de satisfação dos usuários • Escalas mensais de plantonistas de Pronto Socorro e Retaguarda
Manter os serviços hospitalares de média complexidade em funcionamento	Manter em funcionamento, de forma contínua e ininterrupta, os serviços hospitalares de média complexidade.	1- Taxa de satisfação dos pacientes internados maior que 85% 2- Taxa de reinternação em até 30 dias menor que 10%	1- Realizar no mínimo 158* internações mensais 2- Manter a taxa de ocupação hospitalar maior que 50% * 3- Manter a média de permanência menor que 5* dias	• Relatório mensal de do sistema de gestão sobre a quantidade de internados • Relatório mensal de do sistema de gestão sobre a taxa de ocupação e a média de permanência • Pesquisa mensal de satisfação dos usuários • Escala mensal de médicos internistas
Garantir equipe multiprofissional suficiente e qualificada para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento hospitalar conforme a demanda assistencial.	Manter de forma contínua e ininterrupta equipe multiprofissional habilitada para atendimento das demandas hospitalares de média complexidade e urgência/emergência.	Grau de satisfação dos usuários maior que 70%	1- Manter cobertura mínima de 95% das escalas assistenciais completas no mês 2- Realização de 02 capacitações por semestre sobre CCIH, incluindo cuidados com sondas, infecção de vias aéreas, coleta de exames, dentre outros.	• Registro bimestral de educação permanente com lista de presença • Pesquisa mensal de satisfação dos usuários • Escala mensal de trabalho da equipe de enfermagem e apoio

Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos, materiais e gases medicinais necessários à assistência hospitalar, assegurando a continuidade, segurança e qualidade do atendimento aos usuários do SUS.	Assegurar a disponibilidade contínua e regular de medicamentos, materiais e gases medicinais necessários à execução dos serviços hospitalares e de urgência e emergência.	Taxa de cancelamento de cirurgias por falta de insumos igual a 0	Número de eventos relacionados à falta de medicamentos, insumos e gases medicinais = a zero	- Relatório mensal de estoque da farmácia - Relatório mensal de consumo da farmácia - Dados mensais coletados do módulo Centro Cirúrgico sobre cirurgias canceladas
Garantir suporte diagnóstico e terapêutico aos pacientes do Pronto Socorro e Internados	- Assegurar a realização de exames diagnósticos de urgência necessários ao atendimento dos pacientes do Pronto-Socorro e internados, de forma contínua e em tempo oportuno. - Garantir a oferta e execução de procedimentos terapêuticos conforme prescrição médica	Taxa de satisfação dos usuários maior que 85%	- Número absoluto de número de exames realizados no Pronto Socorro e na Internação - 100% das requisições de exames; - Realização mensal de cirurgias de urgência conforme demanda-número absoluto.	- Relatórios mensal de procedimentos diagnósticos executados no Pronto Socorro e internação - Relatório mensal de produção do Centro Cirúrgico - Pesquisa de satisfação sobre os atendimentos diagnósticos
Garantir a realização dos exames eletivos de radiologia (RX) e laboratoriais pactuados, assegurando o acesso oportuno, contínuo e qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme a demanda assistencial e os fluxos regulatórios estabelecidos.	Realizar de forma contínua e regular os exames eletivos de radiologia (RX) e laboratoriais pactuados, garantindo o atendimento da demanda programada dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dentro dos prazos estabelecidos e conforme capacidade operacional e fluxos regulatórios vigentes.	Taxa de satisfação dos usuários maior que 85%	- Realização de 430* exames de RX mensais - Realização de 2900* exames laboratoriais mensais	- Relatório mensal de Produção dos exames de Raio X e laboratoriais para o público externo - Pesquisa de satisfação dos usuários

Nota: As metas quantitativas identificadas com (*) foram definidas considerando a série histórica de produção ambulatorial registrada no datasus referentes ao segundo semestre de 2025.

5 CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

MESES: DE JULHO DE 2026 A JUNHO DE 2027

Obs: Todas as atividades listadas abaixo são desenvolvidas durante os 12 meses do ano, e portanto, durante os meses de execução do presente plano de trabalho. Conforme mencionado, trata-se de serviço prestado de forma ininterrupta, ou seja, não interrompe as atividades por ocasião de férias ou sazonalidades.

Atividade	Setor	Público alvo	Profissional responsável	Período	Observações
Atendimento Médico em Pronto Socorro	Pronto Socorro	todos os pacientes que procuram o Pronto socorro	Médico Plantonista	24 horas do dia	
Classificação de risco em pronto Socorro	Pronto Socorro	todos os pacientes que procuram o Pronto socorro	Enfermeiro	24 horas do dia	
Administração de medicamentos	- Internação - Pronto Socorro - Centro Cirúrgico	- Pacientes internados na enfermaria - Pacientes atendidos no Pronto socorro com requisição médica para medicação na unidade - Todos os pacientes pré ou pós ato cirúrgico	enfermeiro Técnico de enfermagem	24 horas do dia	
Encaminhamento e Acompanhamento a outros serviços hospitalares de média a alta complexidade	- Internação - Pronto Socorro	- Pacientes internados na enfermaria - Pacientes atendidos no Pronto socorro com requisição médica para transferência	médico Enfermeiro Técnico de enfermagem	24 horas do dia	
Assistência médica a pacientes internados	Internação	todos os pacientes internados	médico diarista	24 horas/dia	
Assistência Médica Pediátrica	- Internação - Pronto Socorro - Centro Cirúrgico	- Pacientes internados com idade de 0 a 17 anos - Pacientes atendidos no Pronto socorro com requisição médica para avaliação pediátrica - Todos os recém nascidos	médico pediatra	24 horas/dia	

Assistência Médica Gineco obstétrica	• Internação • Pronto Socorro • Centro Cirúrgico	• Todas as mulheres internadas por ocasião de gravidez e parto; • pacientes internados na enfermaria geral sob requisição do médico assistente • Pacientes atendidos no Pronto socorro com requisição para avaliação ginecológica e obstétrica • Parturientes durante o parto/nascimento eletivos e de urgência	médico Ginecologista e obstetra	24 horas/dia	
Assistência Médica Traumato ortopédica	• Internação • Pronto Socorro • Centro Cirúrgico	• Pacientes internados na enfermaria geral com indicação médica de avaliação ortopédica • Pacientes atendidos no Pronto socorro com requisição para avaliação ortopédica • Pacientes que demandam intervenção cirúrgica ortopédica na urgência e eletivos	médico ortopedista	24 horas/dia	
Assistência Médica em Cirurgia Geral	• Internação • Pronto Socorro • Centro Cirúrgico	• Pacientes internados enfermaria geral com indicação médica de avaliação do cirurgião geral • Pacientes atendidos no Pronto socorro com requisição para avaliação em cirurgia geral • Pacientes que demandam intervenção cirúrgica em cirurgia geral na urgência ou eletivos	médico cirurgião geral	24 horas/dia	
Assistência Médica em Anestesiologia	• Centro Cirúrgico • Internação	• Pacientes admitidos no Centro Cirúrgico para realização de intervenção cirúrgica em cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia e ortopedia na urgência ou eletivos sob requisição dos cirurgiões • pacientes em internação hospitalar com indicação cirúrgica, para avaliação pré anestésica	médico anestesiolista	24 horas/dia	
Assistência de enfermagem	• Internação • Pronto Socorro • Centro Cirúrgico	• Todos os pacientes internados • todos os pacientes atendidos no Pronto socorro • Todos os pacientes que utilizam o Centro Cirúrgico	Coordenador de Enfermagem Enfermeiro Técnico de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem	24 horas/dia	
Serviço de Fisioterapia	• Internação	• Todos os pacientes internados na Unidade Intermediária	Fisioterapeuta	06 horas diárias	
Serviço de Fonoaudiologia	• Internação	• Recém nascidos	Fonoaudiólogo	01 hora semanal	Triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha)

Atendimento em Serviço social	• Internação • Pronto Socorro	• Todos os pacientes internados • pacientes atendidos no Pronto socorro que demandam pelo atendimento sob requisição da equipe assistencial	Assistente Social	06 horas diárias	
Assistência Farmacêutica	• Internação • Pronto Socorro • Centro Cirúrgico • Unidade Intermediária	• Todos os pacientes internados • todos os pacientes atendidos no Pronto socorro • Todos os pacientes que utilizam o Centro Cirúrgico	Farmacêutico Auxiliar de Farmácia	24 horas diárias	
Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	• Internação • Pronto Socorro • ambulatório Externo • Unidade Intermediária • Centro Cirúrgico	• Pacientes internados - sob requisição médica • Pacientes atendidos no Pronto socorro - sob requisição médica • Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Bariri e Itaju devidamente regulados e agendados previamente	Serviço de Laboratório Clínico	24 horas diárias	
Serviço de Ultrassonografia, tomografia, Ressonância Magnética, Endoscopia e outros métodos de diagnóstico	• Internação • Pronto Socorro	• Pacientes internados - sob requisição médica • Pacientes atendidos no Pronto socorro - sob requisição médica	Serviços Diagnósticos	24 horas diárias	
Serviço de Radiologia	• Internação • Pronto Socorro • Centro Cirúrgico • Ambulatório Externo • Unidade intermediária	• Pacientes internados - sob requisição médica • Pacientes atendidos no Pronto socorro - sob requisição médica • Pacientes durante o ato cirúrgico, sob requisição médica • Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Bariri e Itaju encaminhados através de regulação	Técnicos em Radiologia Radiologista	24 horas diárias	
Controle de acesso e segurança patrimonial	• Pronto Socorro	• Todos os pacientes e acompanhantes que utilizam o Pronto socorro	Controlador de acesso	24 horas do dia	
Serviço de Recepção	• Pronto Socorro • Internação	• Todos os pacientes que acessam o Pronto Socorro • todos os pacientes que acessam o setor de internação	Recepcionista	24 horas do dia	
Serviço de Limpeza e higiene	• Pronto Socorro • Internação • unidade Intermediária • Centro cirúrgico • Áreas administrativas • Área externa	• Todos os pacientes que acessam o Pronto Socorro • todos os pacientes que acessam o setor de internação • Todos os pacientes admitidos em Centro Cirúrgico • Todos os trabalhadores da entidade	Faxineira	24 horas do dia	

Serviço de Rouparia e lavanderia	• Pronto Socorro • Internação • Unidade Intermediária • Centro cirúrgico	• Todos os pacientes que acessam o Pronto Socorro • todos os pacientes que acessam o setor de internação • Todos os pacientes admitidos em Centro Cirúrgico	Lavanderia	12 horas do dia	
Serviço de Apoio em almoxarifado	• Pronto Socorro • Internação • Unidade Intermediária • Centro cirúrgico • Áreas administrativas	• Equipe assistencial do Pronto Socorro • Equipe assistencial da internação • Equipes de todos os setores administrativos e de apoio	almoxarifado	08 horas do dia	
Manutenção de Equipamentos em geral e Mobiliário	• Pronto Socorro • Internação • Unidade Intermediária • Centro cirúrgico • Áreas administrativas	• Equipe assistencial do Pronto Socorro • Equipe assistencial da internação • Equipes de todos os setores administrativos e de apoio	Prestadores de Serviço	08 horas do dia	
Manutenção de Equipamentos médicos	• Pronto Socorro • Internação • Unidade Intermediária • Centro cirúrgico • Áreas administrativas	• Equipe assistencial do Pronto Socorro • Equipe assistencial da internação • Equipes de todos os setores administrativos e de apoio	Prestadores de Serviço especializados em Manutenção De Equipamentos médicos	08 horas do dia	
Manutenção e conservação Predial	• Pronto Socorro • Internação • Unidade Intermediária • Centro cirúrgico • Áreas administrativas	• Equipe assistencial do Pronto Socorro • Equipe assistencial da internação • Equipes de todos os setores administrativos e de apoio	Prestadores de Serviço	08 horas do dia	
Manutenção e Assistência de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	• Pronto Socorro • Internação • Centro cirúrgico • Áreas administrativas	• Equipe assistencial do Pronto Socorro • Equipe assistencial da internação • Equipes de todos os setores administrativos e de apoio	Prestadores de serviço da área de Tecnologia da informação e Comunicação	08 horas do dia	
Serviço de Apoio Administrativo	• Pronto Socorro • Internação • Centro cirúrgico • Áreas administrativas	• Equipe assistencial do Pronto Socorro • Equipe assistencial da internação • Equipes de todos os setores administrativos e de apoio	Assessoria Contábil Enfermeira Auditora Encarregado de Faturamento Auxiliar Administrativo Gerente Administrativo encarregado de Compras	08 horas do dia	

Gestão Financeira	Entidade em geral	Entidade e Comunidade em geral	encarregado de Setor Administrativo Diretoria Administrativa	08 horas do dia	
Assessoria Jurídica	Área Administrativa	Equipe do Setor administrativo	Assessores Jurídicos	08 horas do dia	
Serviço de Esterilização	Central de materiais Esterilizados	- Equipe Assistencial do Centro Cirúrgico - Pacientes de são admitidos no Centro cirúrgico - Equipe Assistencial da Internação - Equipe Assistencial do Pronto Socorro - Pacientes internados na enfermaria - Pacientes em atendimento no Pronto socorro	Enfermeiro técnico de enfermagem Auxiliar de enfermagem Serviço De Esterilização a óxido de etileno	12 horas do dia	
Controle de Infecção Hospitalar	- Pronto Socorro - Internação - Centro cirúrgico - Áreas administrativas	- Equipe Assistencial do Centro Cirúrgico - Pacientes de são admitidos no Centro cirúrgico - Equipe Assistencial da Internação - Equipe Assistencial do Pronto Socorro - Pacientes internados na enfermaria - Pacientes em atendimento no Pronto socorro	Comissão de controle de Infecção Hospitalar	24 horas do Dia	
Educação Permanente	- Pronto Socorro - Internação - Centro cirúrgico - Áreas administrativas	- Equipe Assistencial do Centro Cirúrgico - Equipe Assistencial da Internação - Equipe Assistencial do Pronto Socorro - Equipe das áreas administrativas e de apoio	enfermeira Auditora	04 horas da semana	
Atenção à Saúde do Trabalhador	- Pronto Socorro - Internação - Centro cirúrgico - Áreas administrativas	- Equipe Assistencial do Centro Cirúrgico - Equipe Assistencial da Internação - Equipe Assistencial do Pronto Socorro - Equipe das áreas administrativas e de apoio	Médico do Trabalho Técnico em segurança do Trabalho encarregado de RH	08 horas semanais	

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO					
7.1 RECURSOS HUMANOS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC.(R\$)	CONVÊNIO BARIRI (R\$)	OUTROS CONVÊNIOS PÚBLICOS
RECURSOS HUMANOS	1) Folha de Pagamento mensal meses de julho, agosto, setembro, outubro, fevereiro, março, abril, maio e junho + encargos	577.108,00	0,00	551.268,29	25.839,71
	2) Mês de Novembro (Folha de pagamento + encargos + 1ª parcela 13º salário)	805.272,00	0,00	778.457,62	26.814,38
	3) Mês de Dezembro (Folha de pagamento + encargos + 2ª parcela 13º salário + 1ª parcela FGTS ref a 1ª parcela 13º salário)	934.338,00	0,00	9.343.380,00	9.343.380,00
TOTAL ANUAL [(10X Item 3) + (1X Item 2) + (1X Item 1)]		2.316.718,00	0,00	10.673.105,91	9.396.034,09

Os valores ora apresentados correspondem a folha praticada em maio/2026, sem a aplicação do índice de reajuste anual, que deve acontecer em julho. Após a aplicação deste índice, é possível a apresentação de planilha atualizada.

7.2 MATERIAL DE CONSUMO					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC.(R\$)	CONVÊNIO BARIRI (R\$)	OUTROS CONVÊNIOS PÚBLICOS
MATERIAL DE CONSUMO	Medicamentos e materiais médico hospitalares, incluindo OPME	102.700,00	700,00	10.000,00	92.000,00
	Material de higiene e limpeza, incluindo lavanderia	7.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
	Material de expediente, incluindo serviços gráficos	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Gêneros Alimentícios, incluindo descartáveis	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Gases Medicinais (oxigênio líquido e recarga de cilindros)	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	material de conservação Predial	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00
	Gás de Cozinha	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL MENSAL		169.500,00	30.500,00	20.000,00	119.000,00
TOTAL ANUAL		2.034.000,00	366.000,00	240.000,00	1.428.000,00

7.3 SERVIÇOS DE TERCEIRO - APOIO ADMINISTRATIVO					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC.(R\$)	CONVÊNIO BARIRI (R\$)	OUTROS CONVÊNIOS PÚBLICOS
SERVIÇO	Software de gestão (pacs, pront. eletr, registro de ponto, firewall, hospedagem de página)	7.640,00	0,00	0,00	7.640,00
	Outsourcing de Impressão (locação de equipamento + pagamento por página impressa)	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Suporte a usuários de TIC	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	Diretoria Técnica	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Assessoria jurídica	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
	Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalhador	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
	Assessoria CCIH	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Assessoria Contábil	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
	Controlador de Acesso	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
	Locação de tanque e cilindros + assistência técnica da central de Gases Medicinais)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Conservação e manutenção predial (elétrica + hidráulica + Jardinagem + acomp de obras)	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00

Manutenção de equipamentos de assistência à saúde	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
manutenção de Eq. não médicos (lavanderia, SND, mobiliário em geral, gerador de energia , placas solares e veículo)	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Locação de dosadores de carga de Radiação,	184,50	0,00	0,00	184,50
Serviço de Controle de Pragas	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
Serviço de guarda de Prontuários físicos	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
Outras despesas Administrativas	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
Serviço de Esterilização a óxido de etileno	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
TOTAL MENSAL	97.349,50	0,00	0,00	97.349,50
TOTAL ANUAL	1.168.194,00	0,00	0,00	1.168.194,00

7.4 SERVIÇOS DE TERCEIRO - ASSISTENCIAIS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC.(R\$)	CONVÊNIO BARIRI (R\$)	OUTROS CONVÊNIOS PÚBLICOS
SERVIÇO	Médico Internista (vlr médio)	90.066,67	0,00	90.066,67	0,00
	Médico plantonista PS (vlr médio)	193.000,00	0,00	193.000,00	0,00
	Plantonista sob retaguarda (Ortopedia, pediatria, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral) vlr médio	180.000,00	0,00	133.543,33	46.456,67
	Médico Cirurgião - Cirurgias eletivas (Cirurgia Geral, ortopédica, anestesiologia, ginecologia, otorrino e auxiliares)	28.600,00	0,00	0,00	28.600,00
	Médico radiologista laudista	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Exames laboratoriais, de imagem e outros de diagnóstico	41.200,00	0,00	0,00	41.200,00
	Fonoaudiologia - Triagem auditiva neonatal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL MENSAL		538.866,67	0,00	416.610,00	122.256,67
TOTAL ANUAL		6.466.400,04	0,00	4.999.320,00	1.467.080,04

Nota: Para a apuração das despesas com plantões médicos, foi utilizado valor médio mensal, considerando que os custos variam conforme a quantidade de dias de cada mês, bem como em razão das diferenças nos valores praticados para os plantões realizados. Dessa forma, a utilização da média permite uma análise mais equilibrada e representativa das despesas ao longo do período avaliado.

7.5 UTILIDADES PÚBLICAS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC.(R\$)	CONVÊNIO BARIRI (R\$)	OUTROS CONVÊNIOS PÚBLICOS
UTILIDADE PÚBLICA	Tarifa de Água e Esgoto, Energia Elétrica, telefonia e internet	20.740,00	0,00	0,00	20.740,00
TOTAL MENSAL		20.740,00	0,00	0,00	20.740,00
TOTAL ANUAL		248.880,00	0,00	0,00	248.880,00

7.6 OUTRAS DESPESAS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC.(R\$)	CONVÊNIO BARIRI (R\$)	OUTROS CONVÊNIOS PÚBLICOS
OBRIGAÇÕES LEGAIS	Cumprimento de sentenças de Ações Trabalhistas, fornecedores, etc	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL ANUAL		960.000,00	960.000,00	0,00	0,00

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	RECURSOS HUMANOS	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇO DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS ASSISTENCIAIS	UTILIDADES PÚBLICAS	DESPESAS FINANCEIRAS	TOTAL
Parcela 1	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 2	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 3	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 4	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 5	805.272,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.241.882,00
Parcela 6	934.338,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.370.948,00
Parcela 7	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 8	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 9	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 10	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 11	577.108,00	20.000,00	0,00	416.610,00	0,00	0,00	1.013.718,00
Parcela 12	577.108,00	20.000,00	0,00	416.600,00	0,00	0,00	1.013.708,00
Valor Total R\$	7.510.690,00	240.000,00	0,00	4.999.310,00	0,00	0,00	12.750.000,00

NOTA: As despesas acima relacionadas podem sofrer variação de até 15% em cada categoria em função de necessidades de adequação em casos fortuitos.

Diante do exposto, o presente Plano de Trabalho reafirma o compromisso institucional com a qualidade, a transparência e a eficiência na execução das ações propostas, visando atender de forma responsável e humanizada às demandas da população.

As metas e atividades aqui estabelecidas foram planejadas com base nas necessidades identificadas pela instituição, buscando promover melhorias contínuas nos serviços prestados, fortalecer os processos internos e garantir resultados efetivos à comunidade atendida.

Por fim, a instituição coloca-se à disposição para os esclarecimentos necessários e reafirma seu compromisso com a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento contínuo de suas atividades.

Bariri, 28 de Maio de 2026.

ELIANA A MANIN GUERRA

Gerente Administrativo

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO

QTDE	FUNÇÃO	C/H	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL	ESTRUTURA FUNCIONAL						FGTS 8% (total por categoria)	CUSTO ANUAL			BENEFÍCIOS MENSAIS		
				INSALUBRIDA DE INDIVIDUAL	COMPLEMEN TO LEI 14.434/22 INDIVIDUAL	OUTROS	adic not individual {0,4*(SB+I)}	SALÁRIO TOTAL (*)			FÉRIAS (1/3)	FGTS REF 1/3 FÉRIAS 8%	13º SALÁRIO	FGTS REF 13º (8%)	VALE REFEIÇÃO (R\$)	
								COMPLEMENTO LEI 14.434/22 TOTAL	SALÁRIO INDIVIDUAL (com variáveis)							SALÁRIO + VARIÁVEIS (total da categoria)
1	ASSISTENTE SOCIAL	150	3.093,87	343,39	0,00		0,00	0,00	3.437,26	3.437,26	274,98	1.145,75	91,66	3.437,26	274,98	347,00
1	AUX DE ENFERMAGEM	180	1.867,03	373,41	76,15		0,00	76,15	2.316,59	2.316,59	179,23	746,81	59,74	2.316,59	179,23	347,00
1	AUX DE ENFERMAGEM NOTURNO	180	1.867,03	373,41	76,15		574,00	76,15	2.890,59	2.890,59	225,15	938,15	75,05	2.890,59	225,15	347,00
3	AUX DE FARMACIA	180	2.035,53	407,11	0,00		0,00	0,00	2.442,64	7.327,92	586,23	2.442,64	195,41	7.327,92	586,23	1.041,00
1	AUX DE FARMÁCIA APRENDIZ	150	825,44	206,36	0,00		0,00	0,00	1.031,80	1.031,80	82,54	343,93	27,51	1.031,80	82,54	347,00
2	AUX DE FARMÁCIA NOTURNO	180	2.035,53	407,11	0,00		610,20	0,00	3.052,84	6.105,68	488,45	2.035,23	162,82	6.105,68	488,45	694,00
1	AUX SERV. ADM.	200	1.716,97	343,39	0,00		0,00	0,00	2.060,36	2.060,36	164,83	686,79	54,94	2.060,36	164,83	347,00
1	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	200	2.939,54	343,39	0,00	2.000,00	0,00	0,00	5.282,93	5.282,93	422,63	1.760,98	140,88	5.282,93	422,63	347,00
4	COPEIRA	180	1.660,47	332,09	0,00		0,00	0,00	1.992,56	7.970,24	637,62	2.656,75	212,54	7.970,24	637,62	1.388,00
4	COZINHEIRA	180	1.660,47	166,05	0,00		0,00	0,00	1.826,52	7.306,08	584,49	2.435,36	194,83	7.306,08	584,49	1.388,00
1	DIRETORA ADMINISTRATIVA	343	10.991,14	343,39	0,00		0,00	0,00	11.334,53	11.334,53	906,76	3.778,18	302,25	11.334,53	906,76	347,00
1	ENCAR. COMPRAS	200	2.629,50	343,39	0,00		0,00	0,00	2.972,89	2.972,89	237,83	990,96	79,28	2.972,89	237,83	347,00
1	ENCAR. COMUNICAÇÃO	150	2.032,08	343,39	0,00		0,00	0,00	2.375,47	2.375,47	190,04	791,82	63,35	2.375,47	190,04	347,00
1	ENCAR. DEPARTAMENTO PESSOAL	200	2.629,50	343,39	0,00		0,00	0,00	2.972,89	2.972,89	237,83	990,96	79,28	2.972,89	237,83	347,00
1	ENCAR. FATURAMENTO	200	2.629,50	343,39	0,00		0,00	0,00	2.972,89	2.972,89	237,83	990,96	79,28	2.972,89	237,83	347,00
1	SUPERVISOR DE RH	200	2.629,50	343,39	0,00		0,00	0,00	2.972,89	2.972,89	237,83	990,96	79,28	2.972,89	237,83	347,00
1	ENCAR. LAVANDERIA	180	2.629,50	343,39	0,00		0,00	0,00	2.972,89	2.972,89	237,83	990,96	79,28	2.972,89	237,83	347,00
1	ENFERMEIRA AUDITORA	200	4.875,09	764,95	0,00		0,00	0,00	5.640,04	5.640,04	451,20	1.880,01	150,40	5.640,04	451,20	347,00
9	ENFERMEIRO NOTURNO	180	3.824,75	764,95	61,61		1.202,00	554,49	5.853,31	52.679,79	4.170,02	17.375,10	1.390,01	52.679,79	4.170,02	3.123,00
11	ENFERMEIRO(A)	180	3.824,75	764,95	61,61		0,00	677,71	4.651,31	51.164,41	4.038,94	16.828,90	1.346,31	51.164,41	4.038,94	3.817,00
3	FARMACEUTICO(A)	180	3.383,57	303,60	0,00		0,00	0,00	3.687,17	11.061,51	884,92	3.687,17	294,97	11.061,51	884,92	1.041,00
2	FAXINEIRA NOTURNO	180	1.660,47	664,19	0,00		659,00	0,00	2.983,66	5.967,32	477,39	1.989,11	159,13	5.967,32	477,39	694,00
10	FAXINEIRA	180	1.660,47	664,19	0,00	800,00	0,00	0,00	2.324,66	24.046,60	1.923,73	8.015,53	641,24	24.046,60	1.923,73	3.470,00
1	FISIOTERAPEUTA	100	2.527,48	202,40	0,00	1.000,00	0,00	0,00	3.729,88	3.729,88	298,39	1.243,29	99,46	3.729,88	298,39	347,00
1	GERENTE ADMINISTRATIVO	200	5.983,84	343,39	0,00		0,00	0,00	6.327,23	6.327,23	506,18	2.109,08	168,73	6.327,23	506,18	347,00
1	GERENTE DE ENFERMAGEM	200	6.836,70	764,95	0,00		0,00	0,00	7.601,65	7.601,65	608,13	2.533,88	202,71	7.601,65	608,13	347,00
1	GERENTE FINANCEIRO	200	5.457,94	343,39	0,00		0,00	0,00	5.801,33	5.801,33	464,11	1.933,78	154,70	5.801,33	464,11	347,00
3	LAVADEIRA	180	1.660,47	332,09	0,00		0,00	0,00	1.992,56	5.977,68	478,21	1.992,56	159,40	5.977,68	478,21	1.041,00
1	NUTRICIONISTA	100	2.214,21	303,60	0,00		0,00	0,00	2.517,81	2.517,81	201,42	839,27	67,14	2.517,81	201,42	347,00
6	RECEPCIONISTA	180	2.059,51	343,39	0,00		0,00	0,00	2.402,90	14.417,40	1.153,39	4.805,80	384,46	14.417,40	1.153,39	2.082,00
1	RECEPCIONISTA APRENDIZ	150	825,44	206,36	0,00		0,00	0,00	1.031,80	1.031,80	82,54	343,93	27,51	1.031,80	82,54	347,00
3	RECEPCIONISTA NOTURNO		2.059,51	343,39	0,00		634,59	0,00	3.037,49	9.112,47	729,00	3.037,49	243,00	9.112,47	729,00	1.041,00
32	TEC DE ENFERMAGEM	180	2.035,53	407,11	684,92		0,00	21.917,44	3.127,56	100.081,92	6.253,16	26.054,83	2.084,39	100.081,92	6.253,16	11.104,00
25	TEC DE ENFERMAGEM NOTURNO	180	2.035,53	407,11	684,92		650,00	17.123,00	3.777,56	94.439,00	6.185,28	25.772,00	2.061,76	94.439,00	6.185,28	8.675,00
3	TECNICO(A) RADIOLOGIA	120	3.684,75	1.473,90	0,00	750,00	0,00	0,00	5.908,65	17.725,95	1.418,08	5.908,65	472,69	17.725,95	1.418,08	1.041,00
1	TECNICO(A) RADIOLOGIA NOTURNO	120	3.684,75	1.473,90	0,00	750,00	200,23	0,00	6.108,88	6.108,88	488,71	2.036,29	162,90	6.108,88	488,71	347,00

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182 CNPJ: 44.690.238/0001-61 | CNES: 2791676 |

controladoria@santacasabariri.com.br (14) 3662-6522

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANTÕES MÉDICOS

MÉDICO INTERNISTA		MESES DE FEVEREIRO A NOVEMBRO	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
30,5	PLANTÕES DIURNOS (12H)	1.500,00	45.750,00
30,5	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	1.300,00	39.650,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			85.400,00
MÉDICO INTERNISTA		DEZEMBRO	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
28	PLANTÕES DIURNOS (12H)	1.500,00	42.000,00
3	PLANTÕES DIURNOS (12H) dias 24,25 e 31	3.000,00	9.000,00
28	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	1.300,00	36.400,00
3	PLANTÕES NOTURNOS (12H) dias 24,25 e 31	2.600,00	7.800,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			95.200,00
MÉDICO INTERNISTA		JANEIRO	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
30	PLANTÕES DIURNOS (12H)	1.500,00	45.000,00
1	PLANTÕES DIURNOS (12H) dia 1º	3.000,00	3.000,00
30	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	1.300,00	39.000,00
1	PLANTÕES NOTURNOS (12H) dia 1º	2.600,00	2.600,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			89.600,00
MÉDICO PLANTONISTA PS		MESES DE FEVEREIRO A NOVEMBRO	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
61	PLANTÕES DIURNOS (12H)	1.500,00	91.500,00
61	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	1.500,00	91.500,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			183.000,00
MÉDICO PLANTONISTA PS		DEZEMBRO	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
56	PLANTÕES DIURNOS (12H)	1.500,00	84.000,00
6	PLANTÕES DIURNOS (12H) dias 24, 25 e 31	3.000,00	18.000,00
56	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	1.500,00	84.000,00
6	PLANTÕES NOTURNOS (12H) dias 24,25 e 31	3.000,00	18.000,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			204.000,00

MÉDICO PLANTONISTA PS		JANEIRO	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
60	PLANTÕES DIURNOS (12H)	1.500,00	90.000,00
2	PLANTÕES DIURNOS (12H) dia 1º	3.000,00	6.000,00
60	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	1.500,00	90.000,00
2	PLANTÕES NOTURNOS (12H) dia 1º	3.000,00	6.000,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			192.000,00
<i>Nota: Os valores do plantão em Pronto Socorro podem variar de R\$1.350,00 a R\$1.500,00. Os profissionais que não possuem experiência nesse tipo de atendimento são contratados pelo valor menor. Na memória de cálculo foi considerado o valor maior, que é o mais recorrente, porém, na apresentação das contas mensais haverá a ocorrência dos dois valores.</i>			
RETAGUARDA ORTOPEDIA		TODOS OS MESES	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
30,5	PLANTÕES DIURNOS (12H)	550,00	16.775,00
30,5	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	550,00	16.775,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			33.550,00
RETAGUARDA PEDIATRIA		TODOS OS MESES	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
30,5	PLANTÕES DIURNOS (12H)	550,00	16.775,00
30,5	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	550,00	16.775,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			33.550,00
RETAGUARDA CIRURGIA GERAL		TODOS OS MESES	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
30,5	PLANTÕES DIURNOS (12H)	550,00	16.775,00
30,5	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	550,00	16.775,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			33.550,00
RETAGUARDA ANESTESIOLOGIA		TODOS OS MESES	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
30,5	PLANTÕES DIURNOS (12H)	550,00	16.775,00
30,5	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	550,00	16.775,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			33.550,00
RETAGUARDA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		TODOS OS MESES	
QUANTIDADE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR MENSAL
30,5	PLANTÕES DIURNOS (12H)	750,00	22.875,00
30,5	PLANTÕES NOTURNOS (12H)	750,00	22.875,00
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA			45.750,00
<i>Nota: O valor de 30,5 utilizado para quantificar os plantões mensais, é adotado, considerando que os meses do ano possuem quantidades diferentes de dias, variando entre 28, 30 e 31 dias. Assim, a utilização da média mensal proporciona maior equilíbrio e padronização nos cálculos, permitindo uma estimativa mais fiel e uniforme dos custos com plantões ao longo do ano.</i>			



Santa Casa Bariri